



OFÍCIO VEREADOR Nº 1050/2020

São Roque, 29 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Com os cordiais cumprimentos, este Vereador que vos subscreve, representante deste Legislativo Municipal no Comitê de Crise de Combate ao Covid-19, **vem respeitosamente encaminhar resposta referente ao OFÍCIO VEREADOR Nº 1.033/2020:**

Conforme os valores citados em vosso ofício e o questionamento “esse montante corresponde à realidade”, informo que sua pesquisa trata apenas dos valores transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde (recursos do Ministério da Saúde) ao município. Portanto, informo que os valores são maiores que os citados, já que também há recursos destinados pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) e recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (Ministério da Cidadania).

Segue, em anexo, a tabela “RECEITA COVID-19”, extraída do Portal da Transparência da Prefeitura, em que há todo o detalhamento das Receitas recebidas pelo município até a data base de 11/09/2020. Embora seu questionamento diga respeito aos recursos da União, esta planilha detalha também recursos recebidos por parte do Estado e do Juizado Especial Civil, que também destinaram recursos ao Município.

Já o questionamento “como esses recursos orçamentários foram executados”, informo que também estão disponíveis no

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Portal da Transparência da Prefeitura todas as despesas efetuadas até o presente momento com a utilização dos recursos específicos para enfrentamento ao Covid-19. Informo ainda que dar transparência ao uso do dinheiro público e nesse caso, especificamente, o uso do recurso destinado ao enfrentamento ao Covid-19 é obrigação legal e está sendo fiscalizado em tempo real pelo TCE/SP bem como pela sociedade em geral que tem acesso a todas as informações.

Espero ter contribuído para o esclarecimento das dúvidas e coloco-me à disposição para maiores contribuições.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
ETELVINO NOGUEIRA
Vereador da Câmara Municipal de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSr 29/09/2020 - 13:57 8131/2020

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
 São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

RECEITA COVID -19

RECEITA	DATA	ORIGEM	FONTE	TIPO DE DESPESA	COD. DE APLICAÇÃO	VALOR
Transferência Fundo a Fundo	30/03/2020	Sec. Estadual de Saúde	02 - Estadual	Custeio	312.000	359.772,00
Transferência Fundo a Fundo	30/03/2020	Fundo Nacional de Saúde	05 - Federal	Custeio	312.000	179.886,00
Juizada Especial Cível - JECRIM	02/04/2020	Juizado Especial Cível	06 - Outras	Custeio	312.000	38.421,98
Transferência Fundo a Fundo	09/04/2020	Fundo Nacional de Saúde	05 - Federal	Custeio	312.000	641.160,84
Transferência Fundo a Fundo	27/04/2020	Fundo Nacional de Saúde	05 - Federal	Custeio	312.000	14.749,44
Resolução SS 55	29/04/2020	Res. SS 55	02 - Estadual	Capital	312.000	130.000,00
Resolução SS 55	30/04/2020	Res. SS 55	02 - Estadual	Custeio	312.000	100.000,00
Resolução SS 55	30/04/2020	Res. SS 55	02 - Estadual	Capital	312.000	100.000,00
Resolução SS 57	30/04/2020	Res. SS 57	02 - Estadual	Custeio	312.000	100.000,00
Transferência Fundo a Fundo	26/05/2020	Fundo Nacional de Saúde	05 - Federal	Custeio	312.000	183.347,03
Rem. Dep. Bancários (acumulado)	30/05/2020	Juizado Especial Cível	06 - Outras	Custeio	312.000	57,86
Rem. Dep. Bancários (acumulado)	30/05/2020	Apóio Finan. aos Mun. - LC173/2020, Art. 5 Inc. I	05 - Federal	Custeio	312.000	245,61
Transferência Fundo a Fundo	04/06/2020	Fundo Nacional de Saúde	05 - Federal	Custeio	312.000	629.745,77
Apóio, Fin Mun - LC 173/20 - Art. 5 Inciso I	09/06/2020	Apóio Finan. aos Mun. - LC173/2020, Art. 5 Inc. I	05 - Federal	Custeio	312.000	329.558,19
Resolução SS 86	12/06/2020	Res. SS 86	02 - Estadual	Custeio	312.000	200.000,00
Resolução SS 86	12/06/2020	Res. SS 86	02 - Estadual	Capital	312.000	500.000,00
Apóio, Fin Mun - LC 173/20 - Art. 5 Inciso I	13/07/2020	Apóio Finan. aos Mun. - LC173/2020, Art. 5 Inc. I	05 - Federal	Custeio	312.000	329.558,19
Portaria MS 1666	17/07/2020	Fundo Nacional de Saúde	05 - Federal	Custeio	312.000	1.200.000,00
Portaria GM/Mcidadania nº 369 - Covid EPI	24/07/2020	Fundo Nacional de Assistência Social	05 - Federal	Custeio	312.000	28.350,00
Portaria GM/Mcidadania nº 369 - Covid Alimentos	24/07/2020	Fundo Nacional de Assistência Social	05 - Federal	Custeio	312.000	13.800,00
Rem. Dep. Bancários (acumulado)	31/07/2020	Portaria GM/Mcidadania nº 369 - Covid Acolhimento	05 - Federal	Custeio	312.000	309.600,00
Transferência Fundo a Fundo	06/08/2020	Portaria nº 1857	05 - Federal	Custeio	312.000	183,63
Portaria MS 1666	11/08/2020	Fundo Nacional de Saúde	05 - Federal	Custeio	312.000	174.104,00
Apóio, Fin Mun - LC 173/20 - Art. 5 Inciso I	12/08/2020	Apóio Finan. aos Mun. - LC173/2020, Art. 5 Inc. I	05 - Federal	Custeio	312.000	200.000,00
Portaria MS 1666	24/08/2020	Fundo Nacional de Saúde	05 - Federal	Custeio	312.000	329.558,19
Portaria MS 2191	31/08/2020	Portaria MS 2191	05 - Federal	Custeio	312.000	2.108.824,00
Apóio, Fin Mun - LC 173/20 - Art. 5 Inciso I	11/09/2020	Apóio Finan. aos Mun. - LC173/2020, Art. 5 Inc. I	05 - Federal	Custeio	312.000	1.440.000,00
						330.832,87
TOTAL						9.971.755,60

Atualizado em 28/09/2020 às 16:10